

CCG

2023/18

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento



SOLICITAÇÃO Nº: 180325

ÁREA SOLICITANTE: GEAMP

DATA DE EMISSÃO: 11/10/2018

3845
MS**DADOS DO CONTRATO:**

Nº Contrato: 243617 Contratada: SM21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestações de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial para atuar nas Estações de Transferências Municipais do BRT/MOVE, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, insumos e serviços para para manutenção predial, garantindo integridade físico/funcional.
 Vigência: 20/10 Valor: R\$1.967.334,19

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Aditamento do contrato em 2,31%, valor total de R\$45.467,05. Sendo em função da CCT 2017/2018 (R\$ 43.077,75), reajuste salário mínimo e do Seguro de Acidente de Trabalho (SAT) 2018 (R\$588,60) e do reajuste anual de alguns equipamentos (R\$1.800,70), conforme negociação com a empresa contratada.

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:

Tendo o impacto econômico financeiro da CCT 2017/2018, vigente a partir de 01 de novembro de 2017, ter alterado os custos adicionados à mão de obra, faz-se necessária a repactuação dos valores.
 -Reajuste do Seguro de Acidente de Trabalho (SAT) em função da atualização do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) 2018, que impacta os encargos do item 7 - Grupo A da planilha de composição de preço do empregados.
 - Reajuste do salário mínimo 2018 impacta no desconto do empregado referente ao valor do benefício "Café-da-Manhã" item 3 - Grupo VIII da planilha de composição de preço do empregados.
 -Reajuste dos equipamentos solicitado pela CONTRATADA após julho/18, atende a Cláusula Sexta do contrato e estão de acordo com os valores de mercado conforme Tabela da SUDECAP (<https://prefeitura.pbh.gov.br/sudecap/tabela-de-precos>). Vale ressaltar que a CONTRATADA, a título de negociação, reajustou apenas os itens que estão abaixo do valor de mercado, o que representa uma diferença da ordem de R\$15.100,00.

ANEXOS:

-Cartas de solicitação da empresa de reajuste e repactuação;
 -Nota Técnica GECOL;
 -Planilhas de memória de cálculo;
 -Planilha com o resumo do aditamento;

DADOS ECONÔMICOS:

Centro Custo: 11020 Rubrica: 18.11020..2
 Valor Estimado: R\$45.467,05 Valor no Exercício: R\$31.025,00
 Saldo de Contrato: _____ Origem Recursos: FTU
 Prazo Contratação: 20

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE:

Por meio que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data: 11/10/18

Data: 15/10/18

Data: 18/10/18

Carla Rocha dos Santos - BT01955
 Gerente de Administração de Serviços Prediais
 Fiscal do Contrato (Gerente)
 GEAMP/BHTRANS

Superintendente

Gerente do Contrato (Diretor)
 Diretora de Administração e Finanças
 DAFI/BHTRANS

CONTROLE**CONTÁBIL:**

Conta Contábil: _____ Data: ____/____/____ Gerente da GECON

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:

Funcional 26 452 060 2831 Natureza da Despesa: 3390 35 - 28
 Programática: _____
 Fonte: 0300 UO: 2130 UA: 1100
 Centro de 11020 Sub ação: 0002
 Custo: _____
 Tipo de Cota: base Conta Orçamentária: _____
 Valor R\$31.025,00 Saldo Existente: R\$1.138.342,66
 Bloqueado: _____

Bruno Maduro Leme de Sousa - BT01252
 Gerente de Manutenção de Estações
 GEAMP/BHTRANS

Data: 30 / 10 / 2018

Gerente da GEORF

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data: / /

Ordenador de Despesa/BHTRANS

Ordenador de Despesa/FTU

58950
AD

[Handwritten signature]
- BT0126
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO
CHAMP/BHTRANS

Bruno Maduro Leme de Sousa - BT01262
Supervisor de Manutenção de Estação
CHAMP/BHTRANS

RECEBIDO GEORF
EM 18/10/18
HORA: 11:15
Jandira
VISTO

15 10 18
590

31 10 18
10 20
Mara Lima



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

CONTRATO N.º <u>2436</u> ANO <u>2017</u>
Registrado no Livro <u>05</u> Fl. <u>47</u>
Por: <u>AD</u>
N.º II: <u>02.2017.271000070100</u>

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2436/17, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, com recursos do **FUNDO DE TRANSPORTE URBANO – FTU** através da **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS**, e a **SM21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.**, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, suas posteriores modificações e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, na Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o n.º 000549/2018, firmada pelos representantes Sindicais das categorias amparadas e na Cláusula Sexta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constituem objetos deste Termo Aditivo:

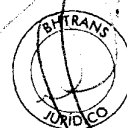
2.1. Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, através da repactuação dos valores dos serviços contratados, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, nos seguintes termos:

- a) Reajuste dos salários em 9,375% (nove inteiros e trezentos e setenta e cinco milésimos por cento), para os cargos de Oficial de manutenção e Eletricista de manutenção, conforme Cláusula Terceira da CCT 2017/2018, a partir de 01 de novembro de 2017;
- b) Reajuste dos salários em 9,34% (nove inteiros e trinta e quatro centésimos por cento), para o cargo de Auxiliar de manutenção, conforme Cláusula Terceira da CCT 2017/2018, a partir de 01 de novembro de 2017;
- c) Reajuste dos salários em 0,927% (novecentos e vinte e sete milésimos por cento), para os cargos de Oficial de manutenção e Eletricista de manutenção, conforme Cláusula Terceira da CCT 2017/2018, a partir de 01 de abril de 2018;
- d) Reajuste dos salários em 1,04% (um inteiro e quatro centésimos por cento), para o cargo de Auxiliar de manutenção, conforme Cláusula Terceira da CCT 2017/2018, a partir de 01 de abril de 2018;
- e) Majoração do valor do Seguro de Acidente de Trabalho – SAT, em decorrência da atualização do Fator Acidentário de Prevenção – (FAP) 2018, passando de 2,73% (dois inteiros e setenta e três centésimos por cento), para 2,82% (dois inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), a partir de 01 de janeiro de 2018;
- f) Majoração do valor do benefício “Café-da-manhã”, do item 3 – Grupo VIII da planilha de composição de preços dos empregados, passando de R\$ 9,37 (nove reais e trinta e sete centavos) para R\$ 9,54 (nove reais e cinquenta e quatro centavos), em consequência da majoração do salário mínimo, conforme Cláusula Vigésima Primeira da CCT 2017/2018, a partir de 01 de janeiro de 2018.

2.2. Reajustar os valores referentes aos equipamentos, conforme Anexo I, no percentual de 2,84% (dois inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), a partir de 09 de agosto de 2018, correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre março de 2017 e fevereiro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 45.467,05 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), conforme Anexo II.





CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão providas por recursos indicados na Funcional Programática n.º 26.452.060.2837, Natureza de Despesa n.º 339039, Item 28, Fonte 03.00, Subação 02, Unidade Orçamentária 2710 e Unidade Administrativa 1100, do Fundo de Transporte Urbano – FTU.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Primeira do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 2.273,35 (dois mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

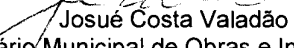
As demais cláusulas do Contrato n.º 2436/17 permanecem vigentes e inalteradas.

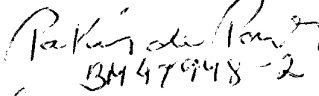
E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018.

Marcio Rosa da Costa
Diretor
SM21 Engenharia e Construções S.A.

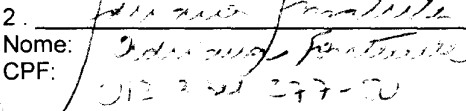

Celio Freitas Bouzada
Presidente
BHTRANS

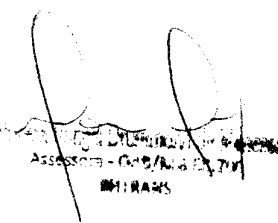

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Município de Belo Horizonte



Patrícia de Paula
BM 47948-2

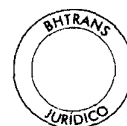
Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. 
Nome:
CPF: 012 345 677-00


Assessor - Celio Freitas Bouzada
BHTRANS


Julio Cesar de Souza - BI00412
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



ANEXO I								
REAJUSTE DOS EQUIPAMENTOS IPCA								
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	SALDO	VALOR UNITÁRIO VIGENTE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (IPCA 2,84% MAR/17 A FEV/18)	VALOR DIFERENÇA		
A ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA - CORREDORES								
1	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES							
1.3	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO DMT>5 KM	M3XKM	120,00	R\$	10,24	R\$	10,53	R\$ 34,90
SUBTOTAL 1 - DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES							R\$	34,90
2.3	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA	VG	3,03	R\$	178,53	R\$	183,60	R\$ 15,36
2.4	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE MATERIAL DRENANTE (BRITA)	M3	10,00	R\$	79,14	R\$	81,39	R\$ 22,48
SUBTOTAL 2 - TRABALHOS EM TERRA							R\$	37,84
3.3.1	FCK >= 15,0 MPA	M3	7,50	R\$	314,22	R\$	323,14	R\$ 66,93
3.3.2	FCK >= 25,0 MPA	M3	3,00	R\$	354,35	R\$	364,41	R\$ 30,19
SUBTOTAL 3 - ESTRUTURAS DE CONCRETO E METÁLICAS							R\$	97,12
5.1.1	MANTA DE POLIESTER, REFERENCIA TRESOFT	M2	100,00	R\$	3,86	R\$	3,97	R\$ 10,96
5.1.2	FORNECIMENTO DE REVESTIMENTO EM ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) DE 4,00 MM DE ESPESSURA KYNAR, FORMADO POR DUAS CHAPAS DE ALUMÍNIO, COM UM NÚCLEO DE PLÁSTICO POLIETILENO, DENTRO DOS PADRÕES ISO 9001. COR CINZA METÁLICO (PINTURA KYNAR) OU VERDE (PINTURA ESMALTE SINTÉTICO SOBRE A PINTURA ORIGINAL). INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ANDAIME	M2	30,00	R\$	266,21	R\$	273,77	R\$ 226,81
5.1.3	FORRO CURVO ACM - FORNECIMENTO DE FORRO LINEAR SUSPENSO, REMOVIVEL MODELO 84R, COMPOSTO POR PAINÉIS DE 84 MM DE LARGURA CURVO (80 MM DE FLECHA), PRODUZIDO EM ALUZINC (ALMA DE AÇO REVESTIDO DE ALUMINIO E ZINCO) COM PINTURA A BASE DE POLIESTER E PRIMER, NA COR ALUMINIO NATURAL. REF.: HUNTER DOUGLAS. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ANDAIME	UND	70,00	R\$	96,82	R\$	99,57	R\$ 192,48
SUBTOTAL 5 - COBERTURAS E FORROS							R\$	430,25
6.6	HIDROMETRO 3/4" COPASA	UND	2,00	R\$	164,21	R\$	168,87	R\$ 9,33
6.8.5	ENGATE FLEXÍVEL 1/2" X 0,40M DECA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO	UND	49,00	R\$	10,16	R\$	10,45	R\$ 14,14
6.8.11	FORNECIMENTO DE CUBA EM AÇO INOX LISO ESCOVADO E SUPORTE EM AÇO INOX LISO ESCOVADO REF. STRAKE MOD.CR-30	UND	3,00	R\$	138,86	R\$	142,80	R\$ 11,83
6.8.12	FORNECIMENTO DE TORNEIRA PARA LAVATÓRIO BICA MÉDIA MOD. ASPEN COD. 1196 C35 DECA OU SIMILAR	UND	19,00	R\$	55,11	R\$	56,68	R\$ 29,74
SUBTOTAL 6 - INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA, INCÊNCIO E GÁS							R\$	65,03
8.12.4	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DUPLA DE 26W/220V, 4 PINOS, NÃO INTEGRADA	UND	209,00	R\$	12,77	R\$	13,13	R\$ 75,80
SUBTOTAL 8 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TELEFÔNICA							R\$	75,80
9.2.1	CORRIMÃOS EM AÇO CARBONO D=1.1/2" X 2MM, EXCLUSIVE PINTURA	M	10,00	R\$	26,64	R\$	27,40	R\$ 7,57
9.2.2	GUARDA-CORPO H=1,10M, PARA FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO LAMINADO, EXCLUSIVE VIDRO E PINTURA	M	10,00	R\$	123,60	R\$	127,11	R\$ 35,10
9.3.2	PORTINHOLA DE ACESSO COM QUADRO EM CANTONEIRAS DE 7/8x1/8", MARCO EM CANTONEIRAS DE 1"x1/8" E FECHAMENTO EM TELA FIO 10 MALHA 25X25MM, MEDINDO 0,60X0,60M, INCLUSIVE FECHAMENTO COM CADEADO	UND	5,00	R\$	135,28	R\$	139,12	R\$ 19,21
9.3.8	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1 X 1/8" (L X E), 1,20KG/M	M	89,48	R\$	5,01	R\$	5,15	R\$ 12,73
SUBTOTAL 9 - SERRALHERIA							R\$	74,61

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	SALDO	VALOR UNITÁRIO VIGENTE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (IPCA 2,84% MAR/17 A FEV/18)	VALOR DIFERENÇA
10.1.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER	M2	30,00	R\$ 5,61	R\$ 5,77	R\$ 4,78
10.1.2	REBOCO COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO E AREIA	M2	46,42	R\$ 7,83	R\$ 8,05	R\$ 10,32
10.1.3	FORNECIMENTO DE REVESTIMENTO EM ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) DE 4,00 MM DE ESPESSURA KYNAR, FORMADO POR DUAS CHAPAS DE ALUMÍNIO, COM UM NÚCLEO DE PLÁSTICO POLIETILENO, DENTRO DOS PADRÕES ISO 9001. COR CINZA METÁLICO (PINTURA KYNAR) OU VERDE (PINTURA ESMALTE SINTÉTICO SOBRE A PINTURA ORIGINAL). INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ANDAIME	M2	2,98	R\$ 266,21	R\$ 273,77	R\$ 22,53
SUBTOTAL 10 - REVESTIMENTOS						R\$ 37,63
11.2	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA E= 3,0 CM	M2	19,36	R\$ 3,09	R\$ 3,18	R\$ 1,70
11.3.1	PISO TATIL DIRECIONAL EM BOTOES INDEPENDENTES EM POLIURETANO, FIXADO COM PINO/COLA (ADESIVO SELANTE DE POLIURETANO), REF. MOZAIK LINHA DOME OU SIMILAR	UND	235,00	R\$ 5,88	R\$ 6,05	R\$ 39,24
SUBTOTAL 11 - PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS						R\$ 40,94
14.1	GRAMA ESMERALDA - WILD ZOYSIA	M2	50,00	R\$ 8,41	R\$ 8,65	R\$ 11,94
SUBTOTAL 14 - GRAMAÇÃO E AJARDINAMENTO						R\$ 11,94
TOTAL A - ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA - CORREDORES						R\$ 906,07
15.1	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHAO DMT > 5 KM	M3XKM	50,00	R\$ 10,24	R\$ 10,53	R\$ 14,54
SUBTOTAL 15 - DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES						R\$ 14,54
16.1.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A PENEIRA	M2	20,00	R\$ 5,61	R\$ 5,77	R\$ 3,19
16.1.2	REBOCO COM ARGAMASSA 1:4 E SIKA 1 /SIMILAR	M2	20,00	R\$ 7,83	R\$ 8,05	R\$ 4,45
SUBTOTAL 16 - ESTRUTURAS DE CONCRETO E METÁLICA						R\$ 7,63
17.2.1	FCK >= 15 MPA	M3	3,00	R\$ 313,55	R\$ 322,45	R\$ 26,71
17.2.2	FCK >= 25,0 MPA	M3	3,00	R\$ 354,35	R\$ 364,41	R\$ 30,19
SUBTOTAL 23 - REVESTIMENTOS						R\$ 56,91
19.2	FORNECIMENTO DE REVESTIMENTO EM ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) DE 4,00 MM DE ESPESSURA KYNAR, FORMADO POR DUAS CHAPAS DE ALUMÍNIO, COM UM NÚCLEO DE PLÁSTICO POLIETILENO, DENTRO DOS PADRÕES ISO 9001. COR CINZA METÁLICO (PINTURA KYNAR) OU VERDE (PINTURA ESMALTE SINTÉTICO SOBRE A PINTURA ORIGINAL). INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ANDAIME	M2	5,00	R\$ 266,21	R\$ 273,77	R\$ 37,80
19.3	FORRO LINEAR CURVO SUSPENSO REMOVIVEL LISO, EM ALUZINC 300C/450C HUNTER DOUGLAS OU SIMILAR	M2	5,00	R\$ 554,91	R\$ 570,67	R\$ 78,80
SUBTOTAL 19 - COBERTURAS E FORRÓS						R\$ 116,60
20.3	REGISTRO ESFERA D=3/4 COM ACABAMENTO DECA OU SIMILAR	UN	6,00	R\$ 21,89	R\$ 22,51	R\$ 3,73
SUBTOTAL 20 - INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA, INCÊNDIO E GÁS						R\$ 3,73
23.3	PLACA DE CONCRETO PREMOLDADO ANTI DERRAPANTE NATURAL ACABAMENTO EM AGREGADO GRANITO DE GNAISSE	M2	10,00	R\$ 56,79	R\$ 58,40	R\$ 16,13
SUBTOTAL 23 - PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS						R\$ 16,13
TOTAL B - ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA - ROTOR ÁREA CENTRAL						R\$ 215,54
26.4	GRUPO GERADOR ACIMA DE * 20 A 80* KVA, MOTOR DIESEL, REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUAL	H	496,16	R\$ 18,70	R\$ 19,23	R\$ 263,53
TOTAL C - SERVIÇOS ESPECIAIS						R\$ 263,53
TOTAL S/ BDI						R\$ 1.385,13
BDI				30,00		R\$ 415,51
TOTAL C/ BDI						R\$ 1.800,64
MEDIA 11 MESES - (AGOSTO/18 - JUNHO/19)						R\$ 163,69

Handwritten signature or initials.

ANEXO II - Quadro resumo dos valores mensais

	Período	CCT 2017/2018 - Nov/17 e Dez/17 (+R\$1.983,57/mês)		Alteração do Salário Mínimo e Seguro Acidente de Trabalho (+R\$32,70/mês)		CCT 2017/2018 - A partir de Abril Alteração do salário (+R\$227,09/mês)		Reajuste dos materiais - IPCA (+R\$163,70/mês)		Diferença
		R\$ Contratado	R\$ Reajustado	R\$ Contratado	R\$ Reajustado	R\$ Contratado	R\$ Reajustado	R\$ Contratado	R\$ Reajustado	
1ª Medição	nov/17	R\$ 98.366,71	R\$ 100.350,28							R\$ 1.983,57
2ª Medição	dez/17	R\$ 98.366,71	R\$ 100.350,28							R\$ 1.983,57
3ª Medição	jan/18			R\$ 98.366,71	R\$ 100.382,98					R\$ 2.016,27
4ª Medição	fev/18			R\$ 98.366,71	R\$ 100.382,98					R\$ 2.016,27
5ª Medição	mar/18			R\$ 98.366,71	R\$ 100.382,98					R\$ 2.016,27
6ª Medição	abr/18					R\$ 98.366,71	R\$ 100.610,07			R\$ 2.243,36
7ª Medição	mai/18					R\$ 98.366,71	R\$ 100.610,07			R\$ 2.243,36
8ª Medição	jun/18					R\$ 98.366,71	R\$ 100.610,07			R\$ 2.243,36
9ª Medição	jul/18					R\$ 26.231,12	R\$ 26.829,35			R\$ 598,23
10ª Medição	01/08/2018-08/08/2018							R\$ 72.135,59	R\$ 73.944,42	R\$ 1.808,83
10ª Medição	09/08/2018-31/08/2018							R\$ 98.366,71	R\$ 100.773,77	R\$ 2.407,06
11ª Medição	set/18							R\$ 98.366,71	R\$ 100.773,77	R\$ 2.407,06
12ª Medição	out/18							R\$ 98.366,71	R\$ 100.773,77	R\$ 2.407,06
13ª Medição	nov/18							R\$ 98.366,71	R\$ 100.773,77	R\$ 2.407,06
14ª Medição	dez/18							R\$ 98.366,71	R\$ 100.773,77	R\$ 2.407,06
15ª Medição	jan/19							R\$ 98.366,71	R\$ 100.773,77	R\$ 2.407,06
16ª Medição	fev/19							R\$ 98.366,71	R\$ 100.773,77	R\$ 2.407,06
17ª Medição	mar/19							R\$ 98.366,71	R\$ 100.773,77	R\$ 2.407,06
18ª Medição	abr/19							R\$ 98.366,71	R\$ 100.773,77	R\$ 2.407,06
19ª Medição	mai/19							R\$ 98.366,71	R\$ 100.773,77	R\$ 2.407,06
20ª Medição	jun/19							R\$ 98.366,71	R\$ 100.773,77	R\$ 2.407,06
		R\$ 196.733,42	R\$ 200.700,56	R\$ 295.100,12	R\$ 301.148,93	R\$ 419.697,95	R\$ 429.269,62	R\$ 1.055.802,67	R\$ 1.081.682,10	R\$ 45.467,05



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

Quarta-feira, 9 de Janeiro de 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5688

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATO

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público o seguinte procedimento:

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2436/17.

Processo Administrativo nº 01-149.942/16-69.

Instrumento Jurídico nº 01.2017.2710.0007.0100

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano - FTU

Contratada: SM21 Engenharia e Construções S.A.

Objeto: Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, através da repactuação dos valores dos serviços contratados, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018. Reajustar os valores referentes aos equipamentos no percentual de 2,84%, a partir de 09 de agosto de 2018.

Data da assinatura: 12/12/2018.

Valor: R\$ 45.467,05.